Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 - SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO DE SUPLEMENTAÇÃO E PRORROGAÇÃO QUE CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**, E A EMPRESA **J P CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL, pessoa jurídica de direito público, através do PODER LEGISLATIVO, com sede Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, Murici - AL - CEP: 57820-000, inscrita no CNPJ nº 12.488.532/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa J P CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME, com sede na Rua Doutor Jose Affonso de Mello, nº 118, Jatiúca – Maceió – AL, CEP: 57.036-510, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.110.952/0001-35, representado nesta ato pelo Sr. JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO, inscrito no CPF 043.152.974-45, resolvem ADITAR o contrato, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suplementado e prorrogado o contrato administrativo nº 02/2025 - SERVIÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Assessoria em gestão administrativa no âmbito da Câmara de Vereadores de Murici/AL, conforme termo de referência, por 12 (doze) meses, totalizando um valor anual de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alterado pelo presente termo, que ratificam.

E, por assim, estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Murici – AL, 13 de janeiro 2026.

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL
CNPJ Nº 12.488.532/0001-07
CONTRATANTE

JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
J P CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME
CNPJ Nº 15.110.952/0001-35
CONTRATADA